

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.759/18.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período 16/10/2018 a 16/11/2018.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.520,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 086/18 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Governo Federal, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
339030.00.00.00 - Material de Consumo (6322).....R\$	1.520,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>1.520,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1052, depositado no Banco 885 - Banco do Brasil S/A, conta PDDE, recebido do Governo Federal através do FNDE, no valor de.....R\$	1.520,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>1.520,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.